

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1857

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 83, 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** à **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Francinaide Maria da Silva Sousa	23-1	De 01/08/2022 a 31/07/2023	01/04/2024	30/04/2024

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (arts 83 c/c 85, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 08 de março de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [E-mail: ema@alexandria.rn.leg.br](mailto:ema@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR
Código Identificador: 01100146